



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
REITORIA  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI  
EDITAL N° 58/2020

**RETIFICAÇÃO PIBIC ENSINO SUPERIOR – VIGÊNCIA 2020/2021**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MCTIC nº 1.122, de 19.03.2020, que define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **Edital PRPGI N° 04, de 07 de janeiro de 2020**, que dispõe sobre o **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC Ensino Superior**, alterando os itens 2, 3.1 – letras “a” e “b”, 3.3.

**Onde-se lê:**

**2.DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Serão destinadas ao presente edital 164 (cento e sessenta e quatro) Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, pelo período de 12 (doze) meses, no valor individual mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 883.200,00 (oitocentos e oitenta e três e duzentos mil reais), sendo R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) oriundos da dotação orçamentária do CNPq, R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) oriundos da dotação orçamentária da FAPEMA.

3.1 Serão distribuídas entre as grandes áreas, conforme **ANEXO I**, e por ordem decrescente de pontuação e agências de fomento, de acordo com o especificado abaixo:

a) As 24 (vinte e quatro) bolsas do PIBIC Cota CNPq serão destinadas, exclusivamente, para projetos aprovados/classificados cujos orientadores possuam titulação de Doutor, conforme exigido no **ANEXO II**, item 2.2.1 da RN 017/2006 do CNPq, seguindo-se a ordem decrescente de pontuação dos classificados neste certame;

b)As bolsas do PIBIC Cota FAPEMA (140) serão destinadas para projetos aprovados/classificados cujos orientadores possuam titulação de Doutor, Mestre, Especialista ou perfil equivalente, seguindo-se a ordem decrescente de pontuação das propostas e retiradas as aprovadas com cotas do CNPq;

3.3 A vigência das bolsas objetos do presente edital será de **agosto/2020 a julho/2021** para a cota CNPq e de **setembro/2020 a agosto/2021** para cotas da FAPEMA, sendo permitido que os pesquisadores e bolsistas que estejam desenvolvendo projetos aprovados nos certames com período de vigência 2019/2020 participem do presente processo seletivo;

**Leia-se:**

**2.DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Serão destinadas ao presente edital **140 (cento e quarenta)** Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, pelo período de 12 (doze) meses, no valor individual mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) oriundos da dotação orçamentária da FAPEMA.**

**3.DAS BOLSAS**

3.1 Serão distribuídas entre as grandes áreas, conforme **ANEXO I**, e por ordem decrescente de pontuação e

agências de fomento, de acordo com o especificado abaixo:

**a) As bolsas do PIBIC Cota FAPEMA (140)** serão destinadas para projetos aprovados/classificados cujos orientadores possuam titulação de Doutor, Mestre, Especialista ou perfil equivalente, seguindo-se a ordem decrescente de pontuação das propostas.

3.3 A vigência das bolsas objetos do presente edital será de **setembro/2020 a agosto/2021** para cotas da FAPEMA, sendo permitido que os pesquisadores e bolsistas que estejam desenvolvendo projetos aprovados nos certames com período de vigência 2019/2020 participem do presente processo seletivo;

**NOTA:** Tornam-se sem efeitos as normas estabelecidas para as bolsas do CNPq, uma vez que este edital não contempla mais as quotas dessa instituição.

Documento assinado eletronicamente por:

- **DANIEL LIMA GOMES JUNIOR - DIRETOR - CD4 - DEINOV-PRPGI**, em 29/04/2020 19:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105059

**Código de Autenticação:** 0f8bb0139f

